



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 3/2023

RANIERI AMORIM CARVALHO, Cap Inf

Protegendo a Força Aérea Brasileira dos efeitos dos entorpecentes

Rio de Janeiro

2023

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 3/2023

RANIERI AMORIM CARVALHO, Cap Inf

Protegendo a Força Aérea Brasileira dos efeitos dos entorpecentes

Trabalho de conclusão de curso apresentado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica como requisito parcial para aprovação no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Liderança com Ênfase em Gestão no COMAER.

Linha de Pesquisa: Gestão de Pessoas

Orientadora: Mellina dos Santos Ferreira Barbosa, Maj Int

Rio de Janeiro

2023

RANIERI AMORIM CARVALHO, Cap Inf

Protegendo a Força Aérea Brasileira dos efeitos dos entorpecentes

Trabalho de conclusão de curso apresentado
no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da
Aeronáutica.

Aprovado por:

Raphael Osório de Oliveira, Maj Av
EAOAR

Mellina dos Santos Ferreira Barbosa, Maj Int
EAOAR

Rio de Janeiro

2023

RESUMO

O aumento do uso de entorpecentes entre os jovens em todo o mundo é uma preocupação crescente devido aos seus impactos prejudiciais, incluindo problemas de saúde e comportamentos de risco. Assim sendo, esses vão se alistar para o serviço militar e se tornarão os futuros soldados da Força Aérea Brasileira (FAB) e entrarão na estatística de representarem a maioria dos casos de uso e posse de drogas nos quartéis. Com isso, compromete diretamente a atuação da sentinela no serviço de segurança orgânica e eleva, estatisticamente, o número de ocorrências jurídicas. Diante disso, este ensaio argumenta a favor da implementação de exames toxicológicos na fase de seleção para os conscritos, visando filtrar os usuários de entorpecentes e, assim, aumentar a proteção da FAB. A adequada mentalidade de segurança das OM depende diretamente da atenção, percepção e tomada de decisões do soldado que executa o serviço de sentinela, habilidades essenciais para o militar de serviço. Além disso, o fortalecimento jurídico acontece quando reduz a quantidade de soldados passíveis de serem acusados de posse de entorpecentes, diminuindo a exposição a processos judiciais. Por fim, os frutos colhidos pela implementação do exame no regulamento vigente melhoram a imagem da FAB, sendo um modelo às demais Forças Armadas.

Palavras-chave: Entorpecentes, Soldados, Exame Toxicológico, Segurança Orgânica, Proteção Jurídica.

1 INTRODUÇÃO

O aumento do uso de entorpecentes entre os jovens em todo o mundo é uma preocupação crescente devido aos seus impactos prejudiciais. O consumo de substâncias ilícitas nessa faixa etária pode resultar em uma série de consequências graves, incluindo problemas de saúde. Além disso, está frequentemente associado a comportamentos de risco, como acidentes de trabalho e envolvimento em atividades criminosas.

Assim sendo, os futuros soldados da FAB serão os jovens que se alistam para o serviço militar inicial obrigatório, conforme previsto no Art. 143 da Constituição Federal (CF) (Brasil, 1988) e seus documentos regulamentadores infraconstitucionais, e que, sendo possíveis usuários de entorpecentes, em especial a de maior incidência, a maconha, executarão as atividades laborais nas suas Organizações Militares (OM), em especial, o serviço de segurança orgânica.

Neste diapasão, a seleção para o serviço militar destes jovens, denominados conscritos neste período, consiste de etapas onde são realizados exames médicos e psicológico, teste de aptidão física e entrevista, porém não existe exame toxicológico para que seja detectado o usuário de entorpecentes. A única barreira para a não incorporação de determinado usuário é quando, na etapa de entrevista, o mesmo informa a temporalidade de consumo, ou seja, se já consumiu algum dia ou a média de consumo semanal/mensal.

Outrossim, vale ressaltar que na ICA 160-6, Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica (Brasil, 2022), apesar de existir a previsão de se fazer o Exame Toxicológico na admissão de qualquer candidato para ingresso na FAB, esta regulamentação é somente para os candidatos dos Avisos de Convocações e custeados pelos mesmos. Diferentemente do conscrito que a Aeronáutica é totalmente responsável pelos exames médicos devido às peculiaridades do serviço militar obrigatório.

A relevância em focar no futuro soldado é devido ao fato de que, estatisticamente, esta classe (cabos e soldados) representa cerca de 98% das incidências de posse de drogas no quartel. Outro dado estatístico que corrobora com este fato é a faixa etária de maior incidência, de 18 a 25 anos, que é justamente o período da carreira do soldado no quartel terminando com a promoção à cabo. (Bittencourt, 2017).

Por isso, este ensaio defende a implementação de exames toxicológicos na fase de seleção para os conscritos, visando filtrar os usuários de entorpecentes e, assim, aumentar a proteção da FAB.

A implantação do exame toxicológico promoveria uma melhor seleção dos soldados, haja vista que os conscritos remanescentes, não usuários de entorpecentes, executarão os serviços nas condições físicas e psicológicas adequadas e assim elevando a segurança orgânica na OM.

No outro viés, ao diminuir a quantidade de soldados que possam ser enquadrados na tipificação criminal da posse de entorpecentes por parte de militares em ambiente sob Administração Militar, também irá reduzir os processos jurídicos e consequentemente a exposição da OM, blindando, de forma mais efetiva, a FAB.

2 DESENVOLVIMENTO

Os soldados da FAB se alistam ao serviço militar inicial obrigatório, conforme previsto no Art. 143 da CF e seus documentos regulamentadores infraconstitucionais, no ano que completam 18 anos de idade e, durante o serviço militar, irão cumprir as atividades laborais do quartel assim como em qualquer outro ambiente profissional da sociedade, porém com as peculiaridades da vida da caserna que envolve, inclusive, os diversos serviços de escala de segurança orgânica.

Enquanto conscrito, o mesmo cumpre duas etapas médicas, a primeira na seleção geral na qual executa exames simples e basicamente visuais, e a segunda na seleção complementar na qual efetua exames mais minuciosos, conforme o previsto na ICA 160-6, entretanto não executam um exame toxicológico em nenhuma das fases, tampouco, ao longo da sua carreira.

2.1 A elevação da segurança orgânica na Organização Militar

A problemática do uso de entorpecentes por jovens é uma discussão crescente no mundo e está diretamente ligada às vulnerabilidades a que são sujeitos e também pelas peculiaridades associadas à esta fase. Segundo Da Silva (2021), essas são evidenciadas através dos contextos de violência, inexistência de afeto e/ou desequilíbrio familiar e a fase da adolescência é caracterizada por rebeldia,

desordem, irresponsabilidade e comportamento de risco, conjunto de fatores que os deixam suscetíveis ao consumo de drogas ilícitas.

Ademais, os entorpecentes mais utilizados pelos jovens são a maconha, a cocaína e o crack (Bitencourt, 2017). Conforme Pereira (2021), estudos mostram que o uso prolongado destes pode afetar a atenção e a memória, no caso da maconha, e julgamento prejudicado, agressividade e comportamento potencialmente perigoso para os demais, ou seja, o seu uso rotineiro afeta as capacidades necessárias à sentinela enquanto de serviço.

O processo de seleção da FAB, por não possuir um exame toxicológico para filtrar o conscrito usuário, acaba por enfrentar muitos problemas graves oriundos, principalmente quando escalado como sentinela da segurança e defesa. Este é um serviço que, quando não executado adequadamente e nas condições mentais desejadas, pode ocorrer consequências graves ao próprio militar, a outros militares da equipe ou a algum meio aeronáutico (instalações e material).

Desta maneira, Júnior (2016, p. 115) afirma que “o consumo de drogas [...] contribui para a redução da produtividade e aumenta a probabilidade de acidentes de trabalho, trazendo riscos para a vida tanto do indivíduo quanto de outras pessoas”, ou seja, as substâncias psicoativas podem comprometer a atenção, a percepção e a tomada de decisões, habilidades essenciais para a realização das tarefas militares, em especial da sentinela, de manter a segurança e a vigilância da OM, o que corrobora com a necessidade de implementação de exames toxicológicos na fase de seleção para os conscritos, visando filtrar os usuários de entorpecentes.

Outrossim, no serviço de segurança e defesa, o acidente de trabalho pode ser considerado como a consequência de uma ação adversa à sentinela, à outrem ou à instalação ou material da FAB. Para Silva (2001), as consequências do uso de entorpecentes para os membros do serviço militar, em especial as sentinelas, são amplas e profundas, afetando sua capacidade de desempenhar suas funções com eficácia, sua saúde física e mental, bem como suas relações pessoais.

Neste contexto, soldados que não são usuários conseguem desempenhar de forma mais adequada as atividades de segurança e defesa, permanecem mais atentos a possíveis entradas clandestinas à OM, mantêm a calma e adotam atitudes assertivas em situações de uso progressivo da força, conseguem se antecipar à possíveis riscos nos postos de serviço e, até mesmo, lidam melhor com o público atendido nas Guardas.

Diante disso, se torna imperiosa a implementação de exames toxicológicos na fase de seleção para os conscritos, visando filtrar os usuários de entorpecentes e, assim, aumentar a proteção da FAB, elevando a segurança orgânica da OM ao possuir soldados nas condições adequadas para a execução do serviço de sentinela.

2.2 A blindagem jurídica para a Força Aérea Brasileira

O aumento da quantidade de jovens usuários de entorpecentes que incorporam as fileiras da Aeronáutica reflete diretamente no número de ocorrências judiciais nas OM. Constatou-se, em pesquisa estatística feita no Superior Tribunal Militar, o contundente acréscimo de 18,5% ao ano, de 2002 a 2012, em ocorrências de crimes relacionados ao porte, uso ou tráfico de drogas (Bitencourt, 2017).

Nesse sentido, o Código Penal Militar (CPM) (Brasil, 1969a) prevê, em seu artigo 290, que a posse ou o repasse de entorpecentes por militar em local sob administração militar é crime com pena de reclusão de um a cinco anos. Além disso, ainda prevê que o flagrante define quais as ações que devem ser adotadas, a saber a instauração de inquérito, buscas e apreensões, exames e perícias para avaliação e identificação do entorpecente, envio do processo para a Justiça Militar.

Ademais, não existe efetivo fixo previsto no organograma das OM que seja o responsável de efetuar tais procedimentos, ou seja, ocorre com militares diversos, como por exemplo, os Oficiais de Dia. Estes não são da especialidade jurídica, não trabalham no setor afeto e não possuem o convívio necessário com o tema para desenvolver adequadamente as atitudes para enfrentar as ocorrências. Além disso, as consequências da ocorrência perduram no pós-serviço, comprometendo as suas atividades rotineiras.

Em acréscimo, certa vez, em Recife-PE, um determinado soldado, perto do seu período de engajamento, foi autuado em flagrante por posse de maconha, após laudo pericial de identificação, e além dos procedimentos iniciais supracitados, ficou recluso no quartel até receber o sursis, suspensão condicional da pena, para permanecer no quartel sem ficar encarcerado. Com o andamento do processo, a administração não podia licenciá-lo, mesmo no período de engajamento, pois estava respondendo por um crime militar, ou seja, a OM permaneceu com o militar até sair o transitado e julgado que o licenciou das fileiras da Aeronáutica.

Este rito foi executado conforme prevê o CPM (Brasil, 1969a), assim como o Processual (Brasil, 1969b), conforme corrobora Rosa (2014, p. 605) que diz:

os militares exercem um papel fundamental no Estado de Direito e por isto devem estar preparados para o exercício de suas funções [...]. Devido a estes aspectos legais e até mesmo éticos, o legislador militar entendeu que deveria punir aquele que viola a norma penal sob comento, podendo com o seu comportamento trazer prejuízos para a força militar a qual pertence.

Com isso, fica demonstrada a fragilidade das OM diante a situação da posse de entorpecentes e que, ao implementar os exames toxicológicos na fase de seleção para os conscritos, visando filtrar os usuários, aumentará a proteção da FAB, diminuindo efetivamente as ocorrências ligadas ao artigo 290 do CPM, pois os soldados usuários de entorpecentes incorporam e causam transtornos à Organização Militar.

Além disso, é importante reconhecer que o uso de entorpecentes também coloca os militares em risco de se tornarem alvos de atividades ilegais, tanto o consumidor quanto outro militar, como o tráfico de drogas. Aqueles que têm acesso a substâncias ilícitas podem ser recrutados por organizações criminosas, conforme exemplos dados por Malheiro (2012), o que pode ocasionar mais trabalho em ocorrências jurídicas para a OM e que também são tipificados pelo mesmo artigo 290 do CPM.

Por fim, é inequivocamente importante que seja feita a implementação de exames toxicológicos na fase de seleção para os conscritos, visando filtrar os usuários de entorpecentes e, assim, aumentar a proteção da FAB. Com isso, através desta mudança, eficientemente, diminuirão os processos judiciais, e assim, fortalecerá as OM.

3 CONCLUSÃO

Neste trabalho, foi verificado que o aumento do uso de entorpecentes entre jovens em todo o mundo é uma preocupação devido aos seus sérios impactos negativos, incluindo problemas de saúde e suas consequências. Ademais, a FAB tem recrutado jovens para o serviço militar obrigatório cuja seleção não possui, em suas etapas, exame toxicológico. A relevância desse enfoque residiu no fato de que

os soldados representam a maioria das ocorrências relacionadas ao uso de drogas entre os militares.

Portanto, este ensaio defendeu a implementação de exames toxicológicos na fase de seleção para os conscritos, visando filtrar os usuários de entorpecentes e, assim, aumentar a proteção da FAB. Denotou-se que essa medida era essencial para garantir a segurança e a eficácia das atividades militares, contribuindo para um ambiente mais confiável e apto a cumprir suas missões estratégicas.

No quesito da segurança orgânica da OM, ficou evidenciado que o resultado esperado da segurança e defesa depende diretamente do estado físico e mental da sentinela e de como ele atua diante das ocorrências. Estudos indicaram que o uso prolongado de entorpecentes prejudica a atenção, o julgamento e a capacidade de tomada de decisões, características essenciais para as sentinelas que executam serviço na Aeronáutica.

Quanto à proteção jurídica, o CPM estabelece que a posse ou distribuição de entorpecentes por militares em locais sob administração militar é crime. Com isso, constatou-se que, ao efetuar uma melhor seleção do soldado, ao implementar o exame toxicológico, a quantidade de ocorrências diminuiria e, conseqüentemente, aumentaria a proteção jurídica das OM.

Por fim, esta normatização pode servir de modelo para as demais Forças Armadas, pois também possuem seleção similar à da Aeronáutica. Sob o aspecto da reputação, a FAB ao implementar o exame toxicológico irá fortalecer a sua imagem perante a sociedade, conseguindo atender à confiança depositada pela população devido a distinta conduta e integridade dos militares, denotando preocupação e zelo pelo cumprimento da missão cotidiana das OM.

REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Nival Frota. Drogas nas Forças Armadas, perfil do usuário e persecução criminal:: a questão da inconveniência do artigo 290 do Código Penal Militar. **Revista da Defensoria Pública da União**, n. 10, p. 342-368, 2017. DOI: <https://doi.org/10.46901/revistadadpu.i10.p342-368>. Disponível em: <https://revistadadpu.dpu.def.br/article/view/36>. Acesso em 18 set. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. **Código Penal Militar**. Brasília, DF: Ministério da Justiça. [1969a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm. Acesso em 18 set. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969. **Código de Processo Penal Militar**. Brasília, DF: Ministério da Justiça. [1969b]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm. Acesso em 18 set. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 18 set. 2023.

BRASIL. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 160- 6. **Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica**. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Saúde da Aeronáutica. Rio de Janeiro, [2022]. Disponível em: <https://www.sislaer.fab.mil.br/terminalcendoc/Busca/Download?codigoArquivo=34785>. Acesso em 18 set. 2023.

DA SILVA, Maria Isabel Félix; OLIVEIRA, Leonara Vitória Brito; PACHÚ, Clésia Oliveira. O uso de drogas entre adolescentes: Uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 5, p. e22110514778, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i5.14778. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/14778>. Acesso em 24 set. 2023.

JUNIOR, Itamar José Felix; SCHLINDWEIN, Vanderléia de Lurdes Dal Castel; CALHEIROS, Paulo Renato Vitória. A relação entre o uso de drogas e o trabalho: uma revisão de literatura PSI. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 104-122, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4518/451846425007.pdf>. Acesso em 18 set. 2023.

MALHEIRO, Luana Silva Bastos. **Tessituras de redes sociais afetivas na trama da reabilitação psicossocial**: contribuições para a intervenção clínica em AD. 2012. Trabalho de Conclusão de Residência (Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva) - Universidade Federal da Bahia. Bahia. 2012. Disponível em: https://www.academia.edu/7011140/TESSITURAS_DE_REDES_SOCIAIS_AFETIVAS_NA_TRAMA_DA_REABILITAC%3%87%C3%83O_PSICOSSOCIAL_CONTRIBUI%3%87%C3%95ES_PARA_A_INTERVEN%3%87%C3%83O_CL%3%8DNICA_EM_AD. Acesso em 01 out. 2023.

PEREIRA, Mayra Flávio Carvalho. **Uso de drogas entre militares e a atuação do Exército Brasileiro na sua prevenção**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Aplicações Complementares às Ciências Militares) – Escola de Saúde do Exército. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/9726/1/MONO_MAYRA%20FL%3%81VIO%20CARVALHO%20PEREIRA_CFO.pdf. Acesso em 24 set. 2023.

SILVA, Jorge Luiz Barbosa da. **Educação preventiva ao uso indevido de drogas no trabalho**. 2001. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/79683>. Acesso em 18 set. 2023.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. **Código Penal Militar Comentado**. Belo Horizonte: Líder, 2014.